

DFD/CMV/SMO N° 52/2024

Protocolo: 1270 / 2024 - **Data e Hora:** 03 de junho de 2024 16:45

Tipo: REQUERIMENTOS FUNCIONÁRIOS - **Subtipo:** DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Remetente: Angela Favero

Destino: Departamento de Licitação

Assunto: Angela Favero encaminha Documento de Formalização de Demanda para contratação de empresa de transporte para o Programa Vereador Mirim.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ÓRGÃO: Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste
SOLICITANTE: Angela Favero
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Contratação de empresa de transporte para viagens do Programa Vereador Mirim. Em atenção ao Art. 20 da Lei 14.133/2021 e ao Art. 4º do Decreto Legislativo 0004/2023, declaro que o bem de consumo solicitado se enquadra na categoria: (X) COMUM () LUXO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DEMONSTRANDO O INTERESSE PÚBLICO A SER ATENDIDO Contratação de veículo para transporte dos vereadores mirins e integrantes da comissão do Programa Vereador Mirim para participar de eventos que possibilitam capacitar os vereadores mirins, integrar com vereadores mirins de outras cidades e adquirir conhecimentos pertinentes a política, democracia, formação do Estado, questões sociais e de interesse público.
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO OBJETO Considerando que a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste possui um veículo com capacidade para apenas quatro passageiros e que não é necessário a aquisição de um veículo de capacidade maior de passageiros, já que se trata de uma necessidade pontual; Considerando que com a contratação de uma empresa terceirizada para o transporte dos vereadores mirins permite o transporte total, sem limitação de número de passageiros, ficando a logística a cargo da empresa; E considerando que algumas cidades ficam localizadas próximas a cidade de origem faz-se necessário a contratação de transporte terrestre, não sendo viável transporte aéreo ou utilização de transporte coletivo intermunicipal.
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE Contratação de veículo com capacidade mínima de 18 lugares e até 21 lugares para transporte dos vereadores mirins, que perfazem um total de 16, e mais integrantes da comissão do Programa Vereador Mirim, para participar de 3 eventos previstos para o ano em curso em diferentes cidades, que compreende a ida e volta para São José do Cedro-SC, totalizando 70km, a ida e volta a Chapecó-SC, totalizando 260km, e ida e volta para Florianópolis-SC, totalizando 1400km.

HÁ VINCULAÇÃO DO OBJETO SOLICITADO COM OUTRA CONTRATAÇÃO?

() SIM
(X) NÃO

DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O PRODUTO OU PRESTADO O SERVIÇO

Apenas um dos eventos possui data definida, sendo para o dia primeiro de julho. Os outros dois eventos ficam a ser combinado posteriormente, pois não tem datas definidas ainda.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	Veículo com no mínimo 18 lugares até 21 lugares			1
2				
3				

FISCAL DO CONTRATO: Luis Alcebíades Pichetti

GESTOR DO CONTRATO: Alencar Barbieri

São Miguel do Oeste/ SC, 03 de junho de 2024.

Angela Favero
Recepcionista

Angela Favero